

PORTARIA Nº 9.125/2011 ✓

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 12.472/2011.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **RODRIGO GONÇALVES MORAIS**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível I, Padrão 01, a partir de 25.07.2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de julho de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal O Executivo
Três em 30.07.2011
pág. 24 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01.08.2011 a 09.08.2011.